



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

Parecer jurídico

INTERESSADO: Colenda Comissão Permanente de Justiça e Redação - CPJR

ASSUNTO: Projeto de Lei Municipal nº 36/2025 – altera a Lei Municipal nº 3.140/2009, para prever a possibilidade de requerimento de parcelamento de débitos tributários por meio de assinatura eletrônica.

Sr. Presidente da Câmara Municipal:

1- Relatório.

Vossa Senhoria, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Justiça e Redação, encaminhou para análise o Projeto de Lei Ordinária em epígrafe, proposto pelo Prefeito Municipal.

O projeto altera a altera a Lei Municipal nº 3.140/2009, para prever a possibilidade de requerimento de parcelamento de débitos tributários por meio de assinatura eletrônica..

Aos autos foram juntadas cópias: do texto do projeto de lei complementar e da respectiva exposição de motivos.

2- Do projeto de lei objeto de estudo.

No que se refere à iniciativa para a propositura, as alterações pretendidas pelo Prefeito Municipal estão de acordo com a Constituição da República e com a Carta Magna bandeirante. Pode se concluir com tal assertiva, pois a lei proposta cuida de matérias que podem ser disciplinadas por meio de projetos de lei que



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
PROCURADORIA

tenham a iniciativa do alcaide, vez que trata de temas atinente ao funcionamento da Administração Municipal de Santa Bárbara D'Oeste.

No aspecto da compatibilidade material com a Constituição, não se vislumbra nenhuma contrariedade com os princípios e as regras previstos pela carta magna brasileira.

3- Conclusão

O projeto de lei ordinária nº 36 de 2025 não apresenta inconstitucionalidade formal ou material, podendo ser apreciado pelo plenário da Câmara Municipal para que se faça o juízo político sobre sua aprovação.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de abril de 2025.

RODRIGO FORNAZIERO CAMPILLO LORENTE

Procurador Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M52VKY85530F411H>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M52V-KY85-530F-411H

